



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CNT - DIRETORIA DE UNIDADE CONTAGEM



PORTARIA N 30 / 2020 - DCON (11.01.29)

N do Protocolo: 23062.007537/2020-23

Belo Horizonte-MG , 20 de março de 2020.

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve**, referente a Comissão para avaliar o mérito da proposta de atividade de extensão “IV Orientação na Escola” instituída pela Portaria DCON 016/2020 de 17 de março de 2020:”

Art. 1º Retificar a Portaria DCON 016/2020, de 17/03/2020, onde se lê:

"Designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Karina Lúcia Ribeiro Canabrava - Presidente,
- Amanda da Costa Vasconcelos de Moura,
- Suelen Érica da Costa Silva."

Leia-se:

"Designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Suelen Erica da Costa Silva - Presidente,
- Rodolfo Vieira Maximiano,
- Kaciana Fernandes Alonso."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DCON 016/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2020 13:00)
GUSTAVO CAMPOS MENEZES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CNT - DIRETORIA DE UNIDADE CONTAGEM



PORTARIA N 30 / 2020 - DCON (11.01.29)

N do Protocolo: 23062.007537/2020-23

Belo Horizonte-MG , 20 de março de 2020.

DIRETOR
Matrícula: 1550421

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2020** e o código de verificação: **470f1b4fe3**